



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 659 /CR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Dra. **IVANA MAFRA MARINHO**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 19ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 08/09 a 07/10/2015, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **MARÍLIA IVO NEVES**, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **ISAAC BATISTA DE CARVALHO NETO**, para prestar auxílio na 2ª Vara da mencionada Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Lázaro Guimarães.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM SUBSTITUIÇÃO